

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 001/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GOVERNO INTELIGENTE MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PAPPE INTEGRAÇÃO

ERRATA 02

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciéncia Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

- 1.** Alterar a redação da alínea “k” do subitem 3.1 (p. 02), que passa ter a seguinte redação: Não tenha sido apoiado no Edital 008/2016;
- 2.** Alterar a redação do subitem 4.3.2.1 (p. 03), que passa ter a seguinte redação: Os seguintes itens são considerados não financiáveis com recursos da subvenção econômica:
- 3.** Incluir o subitem 4.4.3 no Edital (p. 04).
- 4.** Alterar a redação do subitem 4.5.1 (p. 05), que passa ter a seguinte redação: O prazo de execução de cada proposta contratada será de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga e sem possibilidade de prorrogação de prazo de vigência”.
- 5.** Excluir a exigênciade cadastro do coordenador/pesquisador no sistema SEI BAHIA no item 7.1 - Etapa 1 (p. 07).
- 6.** No item 11 (p. 09), alterar a redação e incluir os subitens 11.1, 11.2 e 11.3.
- 7.** Alterar a redação do subitem 15.11 (p. 10), que passa ter a seguinte redação: O prazo limite para entrega da documentação para contratação das propostas prevista no item 5.5.1 será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do resultado final.
- 8.** No subitem 15.15 (p. 11), incluir a redação relativo ao Anexo 4.
- 9.** Incluir a exigêncianº 10 no subitem 2.5.3 (p. 31) no Anexo 2.
- 10.** Incluir a redação do Anexo 4 (p. 46) no Edital.

Salvador – BA, de maio de 2021.

**MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB**